

**PORTARIA Nº 1.104/2017.**

CONCEDE 30 (trinta) dias férias regulamentares para os Auxiliares de Secretaria, Monitores Escolares e Serviços Gerais, lotados nas Escolas de Ensino Fundamental do Município.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao processo protocolado sob nº 90.907, datado de 28 de novembro de 2017, estabelece o seguinte:

- Fica estabelecido o período de 02/01/2018 a 31/01/2018, para o gozo das férias regulamentares para os Auxiliares de Secretaria, Monitores Escolares e Serviços Gerais, lotados nas Escolas de Ensino Fundamental do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 06 de dezembro de 2017.

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**LUCIANA C.N. DELLAZERI**  
Dirigente de Equipe

LCND.